

SÍNTESE 5/XIII/3.^a SL

Aos dezasseis dias do mês de março de 2018, pelas 16:00 horas, reuniu o Grupo de Trabalho – Supervisão bancária –, na sala 5 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados João Galamba (PS) – Coordenador do GT -, Inês Domingos (PSD), João Paulo Correia (PS), Mariana Mortágua (BE) e Cecília Meireles (CDS-PP) tendo como Ordem do Dia:

16.00H

Audição com a Associação Portuguesa de Bancos.

O Coordenador do GT, Senhor Deputado João Galamba (PS), deu início à reunião agradecendo a presença dos representantes da APB, após o que deu a palavra aos mesmos para uma alocução inicial.

A APB sintetizou o conteúdo do [documento](#) entregue aos membros do GT.

A Senhora Deputada Inês Domingos (PSD) considerou positivo que a transposição seja globalmente fiel à Diretiva. Perguntou se consideravam que as instituições financeiras de menor dimensão estavam em situação de aplicar a Diretiva. Colocou questões sobre o artigo 90.º-D do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e sobre a forma como a APB encara o artigo (suspensão de depósitos e produtos de crédito). Referiu ainda que os benefícios a introduzir no regime previsto no artigo 309.º do Código dos Valores Mobiliários parecem pacíficos e compensam os custos.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) declarou perceber que a APB defenda os seus clientes, mas não que faça equivaler esse interesse ao nacional, justificando-se a liberalização. Reconheceu que o sistema bancário está enfraquecido mas afirmou que o momento menos bom porque passou se deveu a más práticas do sector, com abusos reiterados, leis com lacunas graves e um regulador que não atuava como devia.

Sustentou que quanto mais apertada for a lei melhor, para restringir a capacidade criativa dos bancos, e que a Diretiva vai nessa direção. Sublinhou que a comercialização de produtos financeiros tem vários problemas associados, e que até há partidos com visões da sociedade opostas que concordam neste ponto (BE e CDS-PP). Declarou não acompanhar a ideia de excesso regulatório, acrescentando que, todavia, o multiplicar normas não resolve o essencial.

O Senhor Deputado João Galamba (PS) considerou a Proposta de Lei n.º 109/XIII/3.^a (GOV) bastante completa, defendendo que mais regulação sem sempre é bom e que

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Grupo de Trabalho – Supervisão bancária

esta se deve cingir a proteger as pessoas em situações mais extremas e a dar poder às entidades reguladoras.

Referiu que não se pode proibir as pessoas de investir, mas apenas garantir que o falam com conhecimento, dado que não há mercado de capitais sem risco. No que respeita à remuneração dos funcionários, esclareceu que o que o PS pretende é que a mesma não esteja indexada à comercialização de um determinado produto.

A APB referiu que é interesse dos bancos haver uma banca robusta e sólida, para financiar a economia, para criação e distribuição de riqueza de forma justa, sendo tudo isto, também, interesse nacional. Considerou a APB que havia desregulação e que o sistema bancário reconheceu que era necessário um novo quadro regulatório, para gera confiança, mas notou que, em 10 anos, desenvolveu-se um quadro para os aspetos problemáticos, com especificidades nacionais, por exemplo, que prejudicam as instituições nacionais.

A APB atribuiu o mau momento passado dos bancos à recessão, à crise financeira global e à crise da dívida soberana. Notou que a dimensão do crédito mal parado depende da profundidade da recessão e dos ritmos do crescimento económico e que o investidor afasta-se do sistema financeiro português se a legislação não for suficiente, eficiente e calibrada.

Os representantes da APB informaram que o sistema bancário se preparou para as novas regras, essencialmente através do Instituto de Formação bancária, que ministrou diversas ações de formação, preparando os bancos em exigências de mais ética e transparência nas relações com os clientes.

Relativamente ao artigo 90.º-D do RGCISF, sublinharam que se acrescentou, face à redação final, “a necessidade de estar seriamente em causa o interesse dos clientes bancários”. Aditaram que esta será uma medida de exceção e que inclui os depósitos estruturados, respondendo a uma pergunta da Senhora Deputada Inês Domingos (PSD).

Relativamente à separação de balcões, referiram que é uma situação que não teria paralelo na Europa, com custos significativos. Notaram que há menos canais físicos e que os próprios reguladores têm reservas. Apresentaram como solução conhecer melhor os produtos e definir os mercados-alvo.

Defenderam que o excesso de regulação leva a proibições cegas - nada impede que uma instituição coloque os seus produtos noutra instituição e sublinharam a necessidade de apostar na formação das pessoas e no controlo interno, bem como de efetuar uma rigorosa distinção de produtos, especialmente entre depósitos e outros produtos.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) interveio para recordar que o anterior Presidente da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários defendia a separação de

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Grupo de Trabalho – Supervisão bancária

balcões e que há um relatório de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que também o defendeu, por unanimidade.

Notou também que essa separação está a ser efetuada no Montepio, perguntando por que motivo estará a ser feita se não é eficaz.

A APB afirmou que essa questão foi colocada num contexto de divisão de esferas de competência dos supervisores e que o próprio Banco de Portugal já recuou nesta matéria, defendendo que também as conclusões da CPI tiveram em conta outro contexto, anterior à DMIF II.

No que toca à política de remunerações, manifestaram acordo com a posição sustentada pelo PS, notando que são contra normas que proibam quaisquer incentivos.

Respondendo à Senhora Deputada Inês Domingos (PSD), a APB referiu ainda que há um prazo de cinco dias para depósitos estruturados. O Banco de Portugal deixou de pré-aprovar mas continua a ter esse poder no que respeita a campanhas publicitárias (prazo reduzido de 10 para 7 dias úteis), pelo que se o produto tiver um Documento de Informação Fundamental (DIF), é esse o prazo. Informaram ainda que o Regulamento dos¹ PRIIP não prevê a necessidade de aprovação do DIF.

O Senhor Deputado João Galamba, enquanto coordenador do GT, agradeceu novamente a presença da APB e, não tendo sido suscitados outros assuntos, encerrou a reunião pelas 17:10 horas, dela se tendo lavrado a presente síntese.

A gravação da audição pode ser consultada na respetiva [página](#).

Palácio de São Bento, 16 de março de 2018

¹ PRIIP's: pacotes de produtos de investimento de retalho e de produtos de investimento com base em seguros